C.M.V. Nº 2356/ 16



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

Moção nº

51

/ 2016

## **Senhor Presidente** Nobres vereadores

O Vereador Antônio Soares Gomes Filho "Tunico" requer nos termos regimentais após aprovação do Nobre Plenário que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Clayton Roberto Machado a presente Moção de Apoio para que empenhe esforços quanto a equiparação salarial entre a Guarda Civil Municipal e os Fiscais de Trânsito.

Justificativa:

A Guarda guando criada foi destinada a segurança preventiva dos bens públicos municipais e cooperação com o órgão policial, no campo de segurança e da defésa do cidadão.

Apesar das atribuições da Guarda Municipal quando criada, que sèria apenas para cuidar do Patrimônio Público Municipal, é de conhecimento notório de todo cidadão brasileiro, principalmente do povo Valinhense como das autoridades municipais, estaduais e federais, em todos os seguimentos que os Guardas Municipais atuam como policia isto é em caráter repressivo e preventivo da criminalidade da cidade, sempre em prol da segurança do município.

Hoje a Guarda Municipal desempenha papel importante na sociedade, auxiliando as Policias Civis e Militar do Estado.

Em conformidade com o artigo 144 da Constituição Federal, é dever do Estado e responsabilidade de exercer a preservação da ordem pública, através dos seguintes órgãos, Policia Federal, Policia Rodoviária Federal, Policia Ferroviária Federal, Policia Civil e Policias Militares e Corpo de Bombeiro Militar, mas infelizmente devido ao descaso da Federação e Estado quanto a segurança do cidadão, muitas destas atribuições hoje estão sendo repassadas para os Guardas Civis Municipais, que mesmo sem estrutura

Rua Ångelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP

PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

adequada são solicitados para desempenharem tais funções 24:00 horas por dia.

Sem desmerecer aos trabalhos dos Fiscais de Trânsito, nota-se uma diferença cerca de 30% referente aos vencimentos da Guarda Civil Municipal.

Devido aos relevantes trabalhos prestados a nossa comunidade principalmente nas abordagens e trabalhos preventivos, solicito a colaboração do Nobre Plenário a aprovação da propositura e que seja enviada copia ao Senhor Secretario de Defesa do Cidadão Sr. Tiago Galvão Capelato.

Valinhos aos, 09 de maio 2016.

Proc. № 23561 16

ereador